

## EDITAL 006/2020

### CPA - Credenciamento Novos Docentes

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática, no uso das suas atribuições, torna público prazos e procedimentos para solicitação de credenciamento de professores/as para o Mestrado e Doutorado do PPGECM/UFPR.

#### 1. Dos Prazos

- I. Apresentação de proposta de credenciamento: de 03/06/2020 a 20/06/2020.
- II. Divulgação do Resultado: até 30 de julho de 2020.

#### 2. Da formação e perfil

- I. Portador de título de doutor na área de Ensino/Educação ou áreas Afins;
- II. Produção Acadêmica nos últimos três anos relacionada à Área de Concentração do Programa (Educação em Ciências e em Matemática) e compatível com as exigências dos órgãos avaliadores e financiadores de pesquisa (CNPq, CAPES e outros). Publicações em nível exigido pelo Qualis da Área de Ensino/Educação. Os currículos serão avaliados de acordo com os documentos que tratam da avaliação de periódicos, livros, capítulos, anais e produções técnicas publicados pela Área de Ensino – CAPES.
- III. Comprovação de vínculo com instituição de Ensino Superior e anuência da instituição para ingresso no PPGECM, quando se tratar de docente de outra instituição afora a UFPR.
- IV. Participação ou proposição de participação em um dos Grupos de Pesquisa filiados ao Programa e/ou proposição de novo Grupo dentro das linhas de pesquisa estabelecidas.
- V. Experiência em orientação em nível de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado.
- VI. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão financiados por órgãos de fomento à pesquisa e relacionados com a Área de Concentração do Programa;
- VII. Ter conhecimento/experiência no/sobre o Magistério Educação Básica e/ou Superior, em Pós-Graduação em nível de Especialização (Lato Sensu) ou Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu) na área de concentração do Programa.
- VIII. Compromisso com a docência nos Cursos de Graduação e Pós-graduação.
- IX. Disposição de orientar estudantes em projetos de pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa.
- X. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o desenvolvimento de atividades no PPGECM.

### 3. Das Vagas:

Serão abertas até 9 vagas, sendo que 5 vagas para credenciamento em 2020 e 4 para credenciamento no ano de 2021. As vagas serão distribuídas entre as áreas de Educação Matemática e Educação em Ciências. A comissão se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

### 4. Dos Procedimentos

I. Encaminhar e-mail dirigido à Coordenação do PPGECM contendo nome completo, CPF, RG, telefone fixo, celular, e-mail e link para Currículo Lattes, solicitando o credenciamento, informando a área de concentração e a (s) Linha (s) de Pesquisa que está se candidatando:

- L1) Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática.
- L2) Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática.
- L3) Alfabetização Científica e Matemática.
- L4) História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências e Matemática.
- L5) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática.
- L6) Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática.

II. Apresentar comprovação da defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira.

III. Carta de apresentação:

- a. com justificativa de interesse em se credenciar, dirigido à coordenação do PPGECM;
- b. proposta de trabalho mostrando articulação e aderência à Área de Concentração, objetivos do programa e a(s) linha (s) de pesquisa que pretende atuar;
- c. indicar disciplinas que poderia ministrar no programa e/ou apresentar novas propostas de disciplinas de modo articulado à área de concentração do programa.

IV. Link Currículo Lattes atualizado (até 19 de junho de 2020), com produção compatível à área de Educação em Ciências e em Matemática, assim como também à linha de pesquisa.

V. Os documentos solicitados deverão ser encaminhados via e-mail para [ppgecm@ufpr.br](mailto:ppgecm@ufpr.br)

5) Os quadros de 5.1 a 5.4 preveem a **pontuação** bibliográfica e técnica:

QUADRO 5.1: pontuação de artigos publicados em periódicos

Classificação <i>qualis</i>	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10

Fonte: Documento de Área Ensino – CAPES/2017

QUADRO 5.2: pontuação de livros e capítulos de livros

Livros		Capítulo de livros	
Extrato	Pontuação	Extrato	Pontuação
L4	75	C4	37,5
L3	50	C3	25
L2	25	C2	12,5
L1	10	C1	5

Fonte: Documento de Área Ensino – CAPES/2017

QUADRO 5.3: pontuação de Trabalhos completos em anais de eventos

Extrato	Pontuação
E4	20
E3	15
E2	10
E1	05

Fonte: Documento de Área Ensino – CAPES/2017

QUADRO 5.4: pontuação produção técnica

Extrato	Pontuação
T3	10
T2	05
T1	01

Fonte: Documento de Área Ensino – CAPES/2017

6) O quadro 6.1 prevê a **pontuação** para atividades acadêmicas:

QUADRO 6.1: pontuação para atividades acadêmicas

Campo da Atividade	Natureza da atividade	Pontuação
Orientação de alunos	Orientação de tese de doutorado defendida	40
	Orientação de tese de doutorado em andamento	06
	Orientação de dissertação de mestrado defendida	20
	Orientação de dissertação de mestrado em andamento	03
	Co-orientação de tese de doutorado defendida	10
	Co-orientação de dissertação de mestrado defendida	08
	Orientação de monografia de curso de especialização concluída	05
	Orientação de monografia de conclusão de curso, ou trabalho de conclusão de curso, ou trabalho de curso ou projeto final de curso de graduação.	05
	Orientação de aluno no programa de monitoria, ou Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, ou no Programa LICENCIAR, ou Orientação de aluno do Grupo PET	05
	Orientação de aluno em programas institucionais de extensão	05
Pesquisa	Orientação de aluno em programas institucionais de pesquisa e inovação	05
	Coordenação de projetos de pesquisa financiado por órgãos de fomento à pesquisa	20
	Coordenação de projeto de pesquisa registrado	10
	Coordenação de grupo de pesquisa registrado na UFPR e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq	10
	Membro de grupo de pesquisa registrado na UFPR, ou no diretório de grupos de pesquisa do CNPq	05
	Bolsa de produtividade do CNPq (por ano de obtenção)	05
Extensão	Coordenação de núcleo de pesquisa registrado na UFPR (por ano de exercício).	05
	Coordenação de Programa/Projetos de Extensão registrados na instituição e financiado por órgão de fomento	20
	Coordenação de Programa/Projetos de Extensão registrados, e mediante comprovação através de certificado emitido pela instituição	15
	Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados, com comprovação através de certificado emitido pela instituição	05
	Coordenação de curso de extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela instituição	03

Fonte: Adaptado RESOLUÇÃO N° 10/14 – CEPE/UFPR

Os casos omissos serão tratados pela CPA e encaminhados para apreciação do Colegiado do PPGECM.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

COORDENAÇÃO PPGECM/UFPR